



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 159/2019

Autoria: Deputado IRAN BARBOSA- PT

Inclui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Sergipe, o evento cultural religioso "Procissão Corpus Christi do Município de São Cristóvão".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e que eu sanciono esta Lei:

Art. 1º - Passa a fazer parte do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Sergipe, o evento cultural religioso "Procissão Corpus Christi do Município de São Cristóvão".

Art. 2º - O Poder Executivo Estadual pode apoiar o evento referido no art. 1º, nos termos desta Lei, inclusive autorizando o uso de espaços e bens públicos, visando ao fortalecimento das tradições e do turismo local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe em 05 de agosto de 2019.

IRAN BARBOSA
Deputado Estadual – PT/SE



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa visa inserir no calendário cultural oficial do Estado de Sergipe o evento cultural religioso "Procissão Corpus Christi do Município de São Cristóvão".

A procissão de Corpus Christi de São Cristóvão ocorre aproximadamente 60 (sessenta) dias após à Páscoa e celebra a Eucaristia, que é o Sacramento da Igreja Católica que representa a transmutação do pão e do vinho.

Este evento religioso já é uma referência cultural para todo o Estado de Sergipe especialmente devido a confecção de tapetes pelas ruas da cidade que já ultrapassam 2000 metros em locais separados e adornados pela cidade.

Como se trata de uma tradição secular, a cidade para no dia da confecção dos tapetes de Corpus Christi. Os moradores, estudantes e artesãos se utilizam do pó de serra, maravalha, sal grosso e pó de café para construção dos tapetes. Estima-se que são necessárias mais de 15 toneladas de sal grosso, mais de 300 sacos de maravalha e pó de serra, além do pó de café que diversas famílias juntam durante todo o ano para ajudar na confecção dos tapetes.

A montagem dos tapetes todos os anos, inicia-se às 05h até aproximadamente às 14h, após, como de costume, às 15h é realizada uma Missa Solene seguida da procissão que passa por cima dos tapetes.

Há registros no livro "Anuário Christovense", manuscrito de Serafim Santiago, por volta do ano de 1915, em que ele descreve uma parte dessa festividade na cidade de São Cristóvão, o que comprova o caráter secular da Procissão. O reconhecimento e inclusão da "Procissão Corpus Christi do Município de São Cristóvão" no calendário cultural do Estado, fortalece e garante o compromisso do Estado para a manutenção das tradições existentes.

Por isso, solicito o apoio dos demais parlamentares, para que possamos aprovar o presente projeto de Lei.

IRAN BARBOSA
DEPUTADO ESTADUAL – PT/SE